



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

No Diário Oficial do dia 16 de fevereiro de 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 03/2015 de Convocação para Prova Objetiva do **PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS /ADMINISTRAÇÃO /ARQUITETURA/ARTES PLÁSTICAS/DESIGN/ENFERMAGEM/INFORMÁTICA/HISTÓRIA/ PEDAGOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2016, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA O CARGO DE PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS /ADMINISTRAÇÃO /ARQUITETURA/ARTES PLÁSTICAS/DESIGN/ENFERMAGEM/INFORMÁTICA/HISTÓRIA/ PEDAGOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no processo seletivo de estágio para o Cargo Efetivo de **PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS /ADMINISTRAÇÃO /ARQUITETURA/ARTES PLÁSTICAS/DESIGN/ENFERMAGEM/INFORMÁTICA/HISTÓRIA/ PEDAGOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 03/2015, de acordo com as seguintes orientações:

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO /ARQUITETURA/ARTES PLÁSTICAS/DESIGN/ENFERMAGEM/INFORMÁTICA/HISTÓRIA/ PEDAGOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no **PROCESSO SELETIVO** para o credenciamento de **ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO /ARQUITETURA/ARTES PLÁSTICAS/DESIGN/ENFERMAGEM/INFORMÁTICA/HISTÓRIA/ PEDAGOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 04/2015, de acordo com as seguintes orientações:

8. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

Bauru/SP, 18 de fevereiro de 2016.

A Comissão